Diário Oficial da União - Nº 169 - Seção 2 - pág. 64

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 134, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 12ª Sessão Ordinária de 2014, a indicação do Ministério Público no Estado do Paraná como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná, cujos trabalhos serão realizados no período de 22 a 26 de setembro de 2014, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais na Unidade supramencionada.

2. Designar os dias 23, 24 e 25 de setembro de 2014, das 09h00 às 17h00, na sede do Ministério Público do Trabalho em Curitiba/PR, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público em relação a todos os ramos do Ministério Público naquele Estado (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar).

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Comunicar as seguintes autoridades do Estado do Paraná: o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região/PR, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná, o Chefe da Advocacia-Geral da União/PR, o Chefe da Defensoria Pública da União/PR, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento ao público previsto no item 2 desta Portaria.

4. Designar o Analista Processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

5. Oficiar o senhor Procurador-Geral do Trabalho e o senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, informando-os da inspeção.

6. Oficiar o senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT- 9ª Região), informando-o da inspeção, convidando-o para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhe que:

6.1. dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT/9ª Região) e nas sedes das Procuradorias do Trabalho nos Municípios do Estado do Paraná, em data anterior ao período de inspeção;

6.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

7. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 135, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 12ª Sessão Ordinária de 2014, a indicação do Ministério Público no Estado do Paraná como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público Militar no Estado do Paraná, cujos trabalhos serão realizados no período de 22 a 26 de setembro de 2014, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais naquele Estado.

2. Designar os dias 23, 24 e 25 de setembro de 2014, das 09h00 às 17h00, na sede do Ministério Público do Trabalho em Curitiba/PR, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público, em relação a todos os ramos do Ministério Público naquele Estado (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar).

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Oficiar as seguintes autoridades do Estado do Paraná: o (a) Diretor (a) do Foro da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, o Comandante do Comando Militar do Sul, o Comandante do V Comando Aéreo Regional; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná, o Chefe da Advocacia-Geral da União/PR, o Chefe da Defensoria Pública da União/PR, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento ao público previsto no item 2 desta Portaria.

4. Designar o Analista Processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

5. Oficiar o senhor Procurador-Geral da Justiça Militar e a senhora Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, informando-os da inspeção.

6. Oficiar a senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria de Justiça Militar no Estado do Paraná, informando-a da inspeção, convidando-a para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhe que:

6.1. dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria da Justiça Militar no Estado do Paraná, em data anterior ao período de inspeção;

6.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público Militar no Estado do Paraná, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

7. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Diário Oficial da União - Nº 169 - Seção 2 - pág. 66

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 209, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor JUCELINO MACHADO DE SOUSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 99-0, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Análise de Faturamento, do PLAN-ASSISTE, da Procuradoria- Geral de Justiça Militar, Código FC-3 (67715), em decorrência da dispensa da servidora ALBA LÚCIA MONTURIL REGO, matrícula nº 311-5, ocorrida em 5 de agosto de 2014, dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Nível I, Código FC-1 (70199).

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 210, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora MERILAN LUIZ TAVARES, matrícula nº 1501-6, requisitada do Comando do Exército, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível I, do Centro de Apoio a Investigação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, Código FC-1 (70180), em decorrência da dispensa do servidor FILIPE VALE CAMPOS, matrícula nº 1332-3, ocorrida em 9 de abril de 2014.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº 205/PGJM, de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 167, seção 2, do dia 1/9/2014, pág. 90, onde se lê: "ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Administração", leiase: "ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas".

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor NELSON LACAVA FILHO, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do 3º Sgt ALEXANDRE LUIZ MORAIS DE SOUZA, em razão do fato que lhe é imputado nos autos do Inquérito Policial Militar 0000074-97.2014.7.09.0009, em curso na Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 169 - Seção 3 - pág. 139

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2014

Termo de Credenciamento nº 080/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e a GOMES VIANA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000078, de 06.02.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000046, de 28.01.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000032, de 04.01.2014. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2014NE000126, de 03.02.2014. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF, pelo Credenciante, Leonardo Viana Araújo, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 659/2013

Termo de Credenciamento nº 659/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CENTRO DE DENTE FELIZ LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.003225/2013-28. As despesas correrão no Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.9039, Nota de Empenho n.º 2013NE000337; no Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0055-03, à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000031; no Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000033; no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000196; no Conselho Nacional do Ministério Público, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 03301210020045664, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE001080. Vigência: 21/08/2014 a 20/08/2019. Assinatura pelo Credenciante Marcius Correia Lima e, pelo Credenciado, Denise Oliveira Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2014

Termo de Credenciamento nº 090/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e DANILO HENRIQUE ANTUNES. Objeto: prestação de serviços de saúde (odontologia). Processo: 1.22.000.001755/2014-12. As despesas correrão no Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.9039, Nota de Empenho n.º 2014NE000283; no Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0055-03, à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º n.º 2014NE000117; no Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2014NE000033; no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2014NE000126; no Conselho Nacional do Ministério Público, CNPJ 26.989.715/0050-90 , Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2014NE000462. Vigência: 22Ago2014 a 21Ago2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e, pelo Credenciado, DANILO HENRIQUE ANTUNES.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2014

Termo de Credenciamento nº 087/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LÍNICA DE SAÚDE T.O LTDA.. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.34.001.003631/2014-41. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000194, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000133de 20/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001.Nota de Empenho/ MPM: n.º 2014NE000033de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado SIBELE MOURÃO TIMBÓ.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2014

Termo de Credenciamento nº 092/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e OBTURARTE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.001757/2014-10. As despesas correrão no Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.9039, Nota de Empenho n.º 2013NE000337; no Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0055-03, à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000031; no Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000033; no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000196; no Conselho Nacional do Ministério Público, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 03301210020045664, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE001080. Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2019. Assinatura pelo Credenciante Marcius Correia Lima e, pelo Credenciado, Maria Angélica Pereira Laviola.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 88/2014

Termo de Credenciamento nº 088/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e DIBCOR ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 08132- P142/14. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000194, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000133de 20/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001.Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Vigência: 22/08/2014 a 21/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado ARTURO OMAR LAZARTE.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2014

Termo de Credenciamento nº 100/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CENTRO ODONTOLÓGICO CUIDAR LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.008795/2014-52. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPF: n.º 2014NE000283, de 31/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPT: n.º 2014NE000117, de 16/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 29/08/2014 a 28/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada ERIKA SILVA COSTA TABALIPA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2014

Termo de Credenciamento nº 093/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e LILIAN MARIA CASHANA CANDALAFT. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.34.001.003972/2014-16. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000137,de 18.01.2013. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPT: n.º 2013NE000039,de 14.01.2013, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000032,de 04/01/2013. Vigência: 05/08/2014 a 05/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado LILIAN MARIA CASHANA CANDALAFT.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA: Objeto: prestação de serviços de Perícia Médica. Processo: 1.33.000.001142/2014-00. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPF: n.º 2014NE000143,de 28/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000187,de 24/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000032,de 03/01/2014. Vigência: 27/08/2014 a 26/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREIA LIMA; pelo Credenciado: VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA.

Diário Oficial da União - Nº 169 - Seção 3 - págs. 141/142

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2011-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: OSM Consultoria e Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, atualização, consultoria e serviços eventuais do software aplicativo MENTORH, para atender ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público Militar. Data de assinatura: 29/8/2014. Vigência: 1º/9/2014 a 31/8/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor- Geral, pelo MPM, e Luiz Henrique Nuñez de Oliveira, pela contratada.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato 94/2011-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Schiffino e Junqueira Arquitetos Associados Ltda. Objeto: Alteração do contrato para elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura, além de coordenação e compatibilização com os projetos de Estrutura e Instalações Complementares, relativos à construção da futura sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro. Vigência: 9/7/2014 a 8/4/2015. Data de assinatura: 8/7/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Maria Luiza Stella Soria Schiffino, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 47/2012-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Empreiteira Grotto Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para manutenção preventiva, corretiva e preditiva de cabine primária no edifício-sede da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo. Vigência: 27/8/2014 a 26/8/2015. Valor total anual R$ 10.482,94. Data de assinatura: 21/8/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Meire Favoretto D'Ambros, pela contratada.

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato 31/2009-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal. Data de assinatura: 28/8/2014. Vigência: 5/9/2014 a 4/11/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Raimundo João Costa, pela contratada.